

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0009/2015

Aprova o reajuste das taxas dos serviços prestados pela Secretaria de Administração Acadêmica.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 23/4/2015, e considerando o processo de UnBDoC n. 26739/2015, de 11/3/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reajuste das taxas dos serviços prestados pela Secretaria de Administração Acadêmica, conforme tabela abaixo:

Taxas	Valor (R\$)
Aluno Especial (Solicitação)	71,00
Aluno Especial de Graduação (Matrícula por Crédito)	50,00
Aluno Especial de Pós-Graduação (Matrícula por Crédito)	101,00
Certificado de Extensão (2ª Via)	32,00
Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (2ª Via)	91,00
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2ª Via)	91,00
Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento (1ª Via)	22,00
Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento (2ª Via)	91,00
Certificado de Residências (2ª Via)	91,00
Diploma de IES Isoladas – Registro/Averbação (1ª Via)	100,00
Diploma de IES Isoladas – Registro/Averbação (2ª Via)	400,00
Diploma Obtido no Exterior – Revalidação (Graduação)	2.000,00
Diploma Obtido no Exterior – Reconhecimento (Mestrado)	2.000,00
Diploma Obtido no Exterior – Reconhecimento (Doutorado)	2.000,00
Matrícula Cortesia (Solicitação de Admissão)	44,00
Transferência Obrigatória – Solicitação de Admissão	44,00

Art. 2º Os Servidores, Docentes e Técnico-Administrativos, ficarão isentos das taxas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução CAD n. 005/2002, de 23/12/2002.

Brasília, 23 de abril de 2015

Ivan Marques de Toledo Camaro

Presidente